

Protocolo nº 2023012935

Dispensa nº 012/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Objeto licitado: Aquisição de material esportivo

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 650/2023 – LC, datado em 26 de abril de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.095,70 (dois mil, noventa e cinco reais e setenta centavos)** com a pessoa jurídica **RAMOS E CRUZ LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.324.904/0001-35**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de abril de 2023.



GIOVANI CORTOPASSI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer